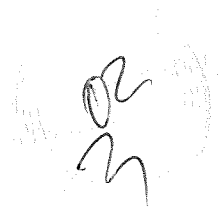




PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Crato, 10 de Junho de 2013

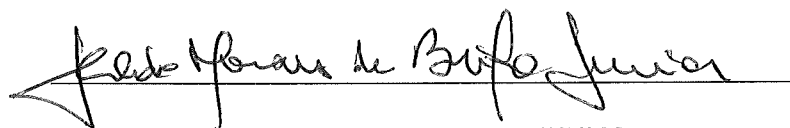
Vimos pelo presente documento apresentar toda a documentação relativa a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade do Crato, realizada no dia 24 de Maio de 2013, e encaminhada a Comissão Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades para validação.

Compõem a documentação:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 -Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.
- 8 – Anexos

Crato(CE), 10 de Junho de 2013.

Respeitosamente,



HILDO MORAES DE BRITO JUNIOR

COORDENADOR MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DO CRATO

A COMISSÃO ESTADUAL DA 5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES



203

## RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL

### 1. Dados Iniciais

Estado CEARÁ  
Município: CRATO

### 2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: HILDO MORAES DE BRITO JUNIOR  
Órgão: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA  
CPF: 708.041.174-20  
Cargo/função que ocupa: ARQUITETO E URBANISTA  
DDD-Telefone: (88) 9601 4611  
Email: hildomorais@yahoo.com.br  
Membro da Comissão Preparatória Municipal ?  
( x ) Sim ( ) Não  
Se "Não", informar qual o vínculo com a organização da Conferência.

### 3- Convocatória:

#### 3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

#### 3.2 - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

04  
2

#### 4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: **24/05/2013**

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

Sim     Não

Se “Sim”, informar quais.

Houve uma reunião com a Comissão Preparatória para traçar estratégias de divulgação e mobilização dos segmentos para a realização da 5ª Conferência. Foi visto que não haveria recursos humanos e financeiros para realizar reuniões preparatórias. A Comissão elaborou o Regimento Interno e definiu todo o material gráfico para divulgação. Foram dadas entrevistas nas rádios Somzoom Sat FM, e Rádio Educadora do Cariri - AM, ambas do Crato, explicando e convocando para a 5ª Conferência. Foram afixados 200 Cartazes na Cidade e Distritos, principalmente na Universidade Regional do Cariri e Distribuídos 1000 Folder's do evento..

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um “X”

- Poder Executivo Municipal
- Poder Legislativo Municipal
- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais

\_10 Total (05 Titulares e 05 Suplentes)

#### 5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

- 1ª Conferência das Cidades.  participou     não participou
- 2ª Conferência das Cidades.  participou     não participou
- 3ª Conferência das Cidades.  participou     não participou
- 4ª Conferência das Cidades.  participou     não participou

#### 6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

inserir o número de participantes

- ( 37 ) do Poder Executivo Municipal
  - ( 05 ) do Poder Legislativo Municipal
  - ( 33 ) dos Movimentos Sociais e Populares
  - ( 06 ) das Entidades de Trabalhadores
  - ( 03 ) das Entidades Empresariais
  - ( 15 ) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
  - ( 02 ) das Organizações não Governamentais
  - ( 23 ) observadores
- 124 Total

**7. Propostas aprovadas** As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes ( grupos ) descritos a seguir;

**1ª parte: Texto Base Nacional. ( até 30 propostas)**

O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;

**A Conferência acatou a estrutura do texto, bem como sua essência, não apresentando proposta de supressão, adição, retificação ao Texto Base.**

**2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. ( até 10 propostas)**

ATENÇÃO: poderão ser enviadas até 10 propostas.

**Proposta nº1 CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL**

Prioridade ( 1 ) de 1 até 10

**Proposta nº2 IMPLANTAR ESTRATÉGIAS DE GESTÃO TERRITORIAL DESTINADA AO CONTROLE DE UNIDADES HABITACIONAIS**

Prioridade ( 2 ) de 1 até 10

**Proposta nº3 GARANTIR A EFETIVAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES**

Prioridade ( 3 ) de 1 até 10

**Proposta nº4 EFETIVAÇÃO DA LEI DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**

Prioridade ( 4 ) de 1 até 10

**Proposta nº5 FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS COM AÇÕES CONSULTIVAS E DELIBERATIVAS**

Prioridade ( 5 ) de 1 até 10

**Proposta nº6 INCENTIVO AO PLANEJAMENTO URBANO REGIONALIZADO**

Prioridade ( 6 ) de 1 até 10

**Proposta nº7 ADEQUAR OS NOVOS LOTEAMENTOS QUE FOREM SURGINDO, ÀS NORMAS DO PDDU/PDM E PRU (Programa Minha casa Minha Vida)**

Prioridade ( 7 ) de 1 até 10

**Proposta nº8 GARANTIR UMA REDE URBANA ENTRE AS CIDADES E SEUS DISTRITOS**

Prioridade ( 8 ) de 1 até 10

**Proposta nº9 ADEQUAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS SUBNORMAIS JÁ EXISTENTES**

Prioridade ( 9 ) de 1 até 10

**Proposta nº10 IMPLANTAR O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO**

Prioridade ( 10 ) de 1 até 10

06

### 3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. ( texto único)

ATENÇÃO: O texto aprovado deve ser encaminhado à Conferência Estadual e Nacional para conhecimento

Texto único:

Prioridades na Política de Desenvolvimento Urbano dos Municípios para o período 2014-2016

1. As Conferências das Cidades são momentos privilegiados de avaliação e definição de prioridades da política de desenvolvimento urbano dos municípios, estados e do Distrito Federal. Assim, o Conselho das Cidades propõe, para discussão, a definição de prioridades para a política de desenvolvimento urbano dos municípios, estados e do distrito Federal.

2. Entre as questões que merecem ser discutidas, pode-se destacar: (i) a criação, implementação e funcionamento dos conselhos das cidades, integrando, se possível outros conselhos setoriais vinculados a política urbana, (ii) a integração das políticas urbanas e dos diferentes planos setoriais no território: política fundiária, mobilidade e acessibilidade urbana, habitação e saneamento; (iii) a criação, implementação e funcionamento dos planos setoriais de habitação, saneamento ambiental e mobilidade; (iv) a criação, implementação e funcionamento de fundos e seus conselhos gestores; (v) a aplicação do estatuto da cidade e dos planos diretores e a efetivação da função social da propriedade do solo urbano; (vi) o funcionamento dos programas governamentais, em especial aqueles vinculados as políticas federais tais como o PAC e Minha Casa, Minha Vida, e sua articulação com a política de desenvolvimento urbano.

3. Os Conselhos municipais e estaduais são instrumentos fundamentais na implementação do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano. A criação desses espaços institucionais deve pressupor a participação da sociedade, não se restringindo ao mero cumprimento de uma burocracia por parte do governo local. Deve ser assegurado o processo participativo e democrático, o que implica permitir a todos os segmentos que irão compô-lo decidirem sobre sua estrutura, objetivos, atribuições, caráter e composição, aplicando os instrumentos de mobilização e participação social.

4. No que diz respeito à política urbana, o Estatuto da Cidade e os Planos Diretores representam grande avanço, com uma concepção de planejamento e a adoção de instrumentos para que a propriedade cumpra a sua função social. Estes instrumentos podem contribuir na construção de um pacto social para o desenvolvimento urbano municipal. Passados mais de dez anos de vigência do Estatuto, a grande maioria dos municípios com obrigatoriedade de regulamentar o Plano Diretor está com seus planos elaborados e/ou suas leis aprovadas. Assim, cabe avaliar que instrumentos estão sendo efetivamente implementados e se está sendo garantido o acesso à moradia digna e aos serviços urbanos para a população de baixa renda.

5. Cabe registrar ainda a elaboração do Plano Nacional de Habitação – PlanHab, do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB e dos planos de mobilidade urbana e de transporte previstos na Lei de Mobilidade, como instrumentos de planejamento de longo prazo para a definição dos programas, projetos e ações de investimento e dos instrumentos da atuação do Governo Federal nessas áreas, com a finalidade de alcançar metas de universalização. Cabe refletir se esses planos têm influenciado as ações no plano local, estadual e distrital e se esses planos locais/regionais foram elaborados de forma articulada com as diretrizes nacionais.

6. Por fim, é preciso destacar o funcionamento dos programas governamentais como o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e o Programa Minha Casa, Minha Vida. Ambos os programas colocaram um novo patamar de investimentos nas políticas urbanas visando à redução do déficit habitacional e de acesso ao saneamento ambiental. Cabe avaliar quais tem sido os resultados desses programas no âmbito local e se a sua implementação tem sido efetivada com a participação da sociedade e de forma integrada com a política urbana.

7. Busca-se, a partir da realidade dos Municípios, apontar prioridades para a política de desenvolvimento urbano local e regional no período 2014-2016, com destaque para a importância da integração das políticas urbanas, tanto no âmbito intersetorial, como no âmbito interinstitucional. Tendo em vista a avaliação local, são prioridades para na política de desenvolvimento urbano municipal no período 2014-2016:

07  
2

## 8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

### 8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- ( 01 ) do Poder Executivo Municipal
- ( 01 ) do Poder Legislativo Municipal
- ( 01 ) dos Movimentos Sociais e Populares
- ( 01 ) das Entidades de Trabalhadores
- ( ) das Entidades Empresariais
- ( 01 ) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( 01 ) das Organizações não Governamentais

06 Total

FORAM ESCOLHIDOS 05 SUPLENTEs, TOTALIZANDO 11 DELEGADOS.

## 8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

08  
2

| Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual                    |                                   |   |                    |
|---|-----------------------------------|---|--------------------|
| Titular   |                                   |   |                    |
| Nome: HILDO MORAES DE BRITO JUNIOR  |                                   |   |                    |
| RG:<br>96029227881  | órgão expedidor:<br>SSP/CE        | Data de Nascimento:<br>19/01/1969                     |                    |
| CPF:<br>708.041.174-20  | Tel. Comercial:<br>(88) 3586 8017 | Tel. Celular<br>(88) 9601 4611                        |                    |
| Endereço:<br>SÍTIO QUEBRA   |                                   |   |                    |
| Número: 380   | Complemento: ZONA RURAL           |   |                    |
| Bairro:<br>DISTRITO DE PONTA DA SERRA   | Cidade:<br>CRATO                  | UF:<br>CE   | CEP:<br>63.100-000 |
| e-mail: hildomorais@yahoo.com.br  |                                   |   |                    |
| sexo: ( ) feminino ( x ) masculino  |                                   |   |                    |
| Entidade que Representa: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  |                                   |   | sigla: PMC         |
| Segmento:   |                                   |   |                    |
| ( X ) Poder Executivo Municipal   |                                   | ( ) Entidades Empresariais                            |                    |
| ( ) Poder Legislativo Municipal   |                                   | ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |                    |
| ( ) Movimentos Sociais e Populares  |                                   | ( ) Organizações não Governamentais                   |                    |
| ( ) Entidades de Trabalhadores  |                                   |   |                    |
| Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )                            |                                   |   |                    |
| Necessita de algum atendimento especial: Sim ( X ) Não ( )                                    |                                   |   |                    |
| Descreva o tipo de atendimento necessário: SOU DIABÉTICO PRECISO ALIMENTAR-SE A CADA 03 HORAS |                                   |   |                    |
| Suplente  |                                   |   |                    |
| Nome: LUCIANA VIEIRA MARQUES  |                                   |   |                    |
| RG: 195887990   | Órgão expedidor: SSP/CE           | Data de Nascimento: 15/05/1972                        |                    |
| CPF:<br>580.421.053-04  | Tel. Comercial:<br>(88) 3586 8017 | Tel. Celular<br>(88) 9963 8625                        |                    |
| Endereço:<br>RUA PRES. JOÃO GOULART   |                                   |   |                    |
| Número: 959   | Complemento:                      |   |                    |
| Bairro:<br>MIRANDÃO   | Cidade:<br>CRATO                  | UF:<br>CE   | CEP:<br>63.125-050 |
| e-mail: Luciavmarques@oi.com.br   |                                   |   |                    |
| sexo: ( x ) feminino ( ) masculino  |                                   |   |                    |
| Entidade que Representa: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  |                                   |   | sigla: PMC         |
| Segmento:   |                                   |   |                    |
| ( X ) Poder Executivo Municipal   |                                   | ( ) Entidades Empresariais                            |                    |
| ( ) Poder Legislativo Municipal   |                                   | ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |                    |
| ( ) Movimentos Sociais e Populares  |                                   | ( ) Organizações não Governamentais                   |                    |
| ( ) Entidades de Trabalhadores  |                                   |   |                    |
| Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )                            |                                   |   |                    |
| Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )                                    |                                   |   |                    |
| Descreva o tipo de atendimento necessário:  |                                   |   |                    |



09  
3

**Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual**

**Titular**

Nome: FRANCIRLÉA MENDES FILGUEIRA

|   |                                   |   |                      |
|---|-----------------------------------|---|----------------------|
| RG:<br>3182984  | órgão expedidor:<br>SSP/PE        | Data de Nascimento:<br>18/04/1969   |                      |
| CPF:<br>561.355.484-68  | Tel. Comercial:<br>(88) 3523 1688 | Tel. Celular<br>(88) 9995 2489  |                      |
| Endereço:<br>RUA JUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEITE  |                                   |   |                      |
| Número: 65  | Complemento:                      |   |                      |
| Bairro:<br>NOVO CRATO   | Cidade:<br>CRATO                  | UF<br>CE  | CEP:<br>63.113-426   |
| e-mail: leafilgueira@hotmail.com  |                                   |   |                      |
| sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino ( ) masculino  |                                   |   |                      |
| Entidade que Representa: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CRATO   |                                   |   | sigla:<br>SINDSCRATO |
| Segmento:   |                                   |   |                      |
| <input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal<br><input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal<br><input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares<br><input checked="" type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores |                                   | <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais<br><input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa<br><input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais |                      |
| Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )  |                                   |   |                      |
| Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )  |                                   |   |                      |
| Descreva o tipo de atendimento necessário:  |                                   |   |                      |

**Suplente**

Nome: MARIA DAS DORES DA SILVA FELIPE

|   |   |   |                    |
|---|---|---|--------------------|
| RG: 96029480951   | Órgão expedidor: SSP/CE                     | Data de Nascimento: 01/01/1970  |                    |
| CPF:<br>545.649.053-68  | Tel. Comercial:<br>(88) 3523 3055 (recados) | Tel. Celular<br>(88) 9976 9788 / 8833 8879  |                    |
| Endereço:<br>AV. ERNANI SILVA   |   |   |                    |
| Número: 9999  | Complemento: SÍTIO LUANDA                   |   |                    |
| Bairro:<br>DISTRITO BELMONTE  | Cidade:<br>CRATO                            | UF<br>CE  | CEP:<br>63.100-970 |
| e-mail: sintrafdecrato@gmail.com  |   |   |                    |
| sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino ( ) masculino  |   |   |                    |
| Entidade que Representa: SINDICATO DOS TRABALHADORES(AS) DA AGRICULTURA FAMILIAR  |   |   | sigla: SINTRAF     |
| Segmento:   |   |   |                    |
| <input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal<br><input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal<br><input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares<br><input checked="" type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores |   | <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais<br><input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa<br><input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais |                    |
| Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )  |   |   |                    |
| Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )  |   |   |                    |
| Descreva o tipo de atendimento necessário:  |   |   |                    |

10  
2

**Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual**

**Titular**

Nome: JOSÉ FERREIRA SOBRAL

|                    |                            |                                   |
|--------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| RG:<br>98029184437 | órgão expedidor:<br>SSP/CE | Data de Nascimento:<br>26/11/1962 |
|--------------------|----------------------------|-----------------------------------|

|                        |                         |                                |
|------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| CPF:<br>210.167.803-97 | Tel. Comercial:<br>(88) | Tel. Celular<br>(88) 9248 5382 |
|------------------------|-------------------------|--------------------------------|

Endereço:  
RUA SÃO RAIMUNDO NONATO

|                                   |                         |          |                    |
|-----------------------------------|-------------------------|----------|--------------------|
| Número: 08                        | Complemento: ZONA RURAL |          |                    |
| Bairro:<br>DISTRITO MONTE ALVERNE | Cidade:<br>CRATO        | UF<br>CE | CEP:<br>63.136-500 |

e-mail: Jose.sobral.ce@gmail.com

sexo: ( ) feminino ( X ) masculino

|   |                   |
|---|-------------------|
| Entidade que Representa: ORGANIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ | sigla:<br>ORGAECE |
|---|-------------------|

Segmento:

- |                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| ( ) Poder Executivo Municipal        | ( ) Entidades Empresariais                            |
| ( ) Poder Legislativo Municipal      | ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| ( X ) Movimentos Sociais e Populares | ( ) Organizações não Governamentais                   |
| ( ) Entidades de Trabalhadores       |   |

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )

Descreva o tipo de atendimento necessário:

**Suplente**

Nome: MARIA DE LOURDES QUEIROZ

|                   |                         |                                |
|-------------------|-------------------------|--------------------------------|
| RG: 2000034067192 | Órgão expedidor: SSP-CE | Data de Nascimento: 23/05/1964 |
|-------------------|-------------------------|--------------------------------|

|                        |                                   |                                |
|------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| CPF:<br>701.143.233-72 | Tel. Comercial:<br>(88) 3521 5568 | Tel. Celular<br>(88) 8838 1943 |
|------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|

Endereço:  
RUA 1º DE MAIO

|                       |                  |           |                    |
|-----------------------|------------------|-----------|--------------------|
| Número: 100           | Complemento:     |           |                    |
| Bairro:<br>SÃO MIGUEL | Cidade:<br>CRATO | UF:<br>CE | CEP:<br>63.122-200 |

e-mail: lourdesloudinha2012@hotmail.com

sexo: ( x ) feminino ( ) masculino

|  |        |
|--|--------|
| Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO MIGUEL | sigla: |
|--|--------|

Segmento:

- |                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| ( ) Poder Executivo Municipal        | ( ) Entidades Empresariais                            |
| ( ) Poder Legislativo Municipal      | ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| ( X ) Movimentos Sociais e Populares | ( ) Organizações não Governamentais                   |
| ( ) Entidades de Trabalhadores       |   |

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )

Descreva o tipo de atendimento necessário:

11  
2

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Titular

Nome: ROBERTO PEREIRA ANASTÁCIO

|                        |                                   |                                   |
|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| RG:<br>107.221-1-X     | órgão expedidor:<br>SSP/CE        | Data de Nascimento:<br>09/09/1969 |
| CPF:<br>326.647.183-87 | Tel. Comercial:<br>(88) 3523 2749 | Tel. Celular<br>(88) 9645 0073    |

Endereço:  
RUA CELSO LEÃO SARAIVA

|                   |                                |           |                    |
|-------------------|--------------------------------|-----------|--------------------|
| Número: 18        | Complemento: CONJ. BELAS ARTES |           |                    |
| Bairro:<br>MURITI | Cidade:<br>CRATO               | UF:<br>CE | CEP:<br>63.100-000 |

e-mail: pr-anastacio.com.br

sexo: ( ) feminino ( X ) masculino

|  |               |
|--|---------------|
| Entidade que Representa: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO | sigla:<br>CMC |
|--|---------------|

Segmento:

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| ( ) Poder Executivo Municipal      | ( ) Entidades Empresariais                            |
| ( X ) Poder Legislativo Municipal  | ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| ( ) Movimentos Sociais e Populares | ( ) Organizações não Governamentais                   |
| ( ) Entidades de Trabalhadores     |   |

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA

|                        |                                   |                                |
|------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| RG: 99029150123        | Órgão expedidor: SSP/CE           | Data de Nascimento: 10/04/1983 |
| CPF:<br>004.999.053-50 | Tel. Comercial:<br>(88) 3523 2749 | Tel. Celular<br>(88) 9992 9151 |

Endereço:  
RUA JOSÉ CARLOS MUNIZ

|                    |                  |           |                    |
|--------------------|------------------|-----------|--------------------|
| Número: 159        | Complemento:     |           |                    |
| Bairro:<br>SOSSEGO | Cidade:<br>CRATO | UF:<br>CE | CEP:<br>63.107-340 |

e-mail: paulodetarso\_advogado@yahoo.com

sexo: ( ) feminino ( X ) masculino

|  |            |
|--|------------|
| Entidade que Representa: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO | sigla: CMC |
|--|------------|

Segmento:

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| ( ) Poder Executivo Municipal      | ( ) Entidades Empresariais                            |
| ( X ) Poder Legislativo Municipal  | ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| ( ) Movimentos Sociais e Populares | ( ) Organizações não Governamentais                   |
| ( ) Entidades de Trabalhadores     |   |

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )

Descreva o tipo de atendimento necessário:

12  
2

| Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual |                                   |   |                    |
|--|-----------------------------------|---|--------------------|
| Titular  |                                   |   |                    |
| Nome: FIRMIANA SANTOS FONSECA SIEBRA                                       |                                   |   |                    |
| RG:<br>93002353628   | órgão expedidor:<br>SSP/CE        | Data de Nascimento:<br>21/03/1964                       |                    |
| CPF:<br>378.209.903-68   | Tel. Comercial:<br>(88) 3102 1212 | Tel. Celular<br>(88) 9965 1759                          |                    |
| Endereço:<br>RUA BRIGADEIRO MONTEIRO                                       |                                   |   |                    |
| Número: 127  | Complemento:                      |   |                    |
| Bairro:<br>PIMENTA   | Cidade:<br>CRATO                  | UF:<br>CE   | CEP:<br>63.105-390 |
| e-mail: firmiana.fonseca@urca.br   |                                   |   |                    |
| sexo: ( x ) feminino ( ) masculino   |                                   |   |                    |
| Entidade que Representa: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI                   |                                   |   | sigla:<br>URCA     |
| Segmento:  |                                   |   |                    |
| ( ) Poder Executivo Municipal  |                                   | ( ) Entidades Empresariais                              |                    |
| ( ) Poder Legislativo Municipal  |                                   | ( X ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |                    |
| ( ) Movimentos Sociais e Populares   |                                   | ( ) Organizações não Governamentais                     |                    |
| ( ) Entidades de Trabalhadores   |                                   |   |                    |
| Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )         |                                   |   |                    |
| Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )                 |                                   |   |                    |
| Descreva o tipo de atendimento necessário:                                 |                                   |   |                    |
|  |                                   |   |                    |
| Suplente   |                                   |   |                    |
| Nome: JOSÉ ARLINDO SAMPAIO SIEBRA JUNIOR                                   |                                   |   |                    |
| RG: 10521080   | Órgão expedidor: SSP/CE           | Data de Nascimento: 21/06/1962                          |                    |
| CPF:<br>195.776.303-59   | Tel. Comercial:<br>(88) 3523 3892 | Tel. Celular<br>(88) 9615 3157                          |                    |
| Endereço:<br>RUA BRIGADEIRO MONTEIRO                                       |                                   |   |                    |
| Número: 127  | Complemento:                      |   |                    |
| Bairro:<br>PIMENTA   | Cidade:<br>CRATO                  | UF:<br>CE   | CEP:<br>63.105-390 |
| e-mail:  |                                   |   |                    |
| sexo: ( ) feminino ( x ) masculino   |                                   |   |                    |
| Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DO BRASIL                |                                   |   | sigla: AGB         |
| Segmento:  |                                   |   |                    |
| ( ) Poder Executivo Municipal  |                                   | ( ) Entidades Empresariais                              |                    |
| ( ) Poder Legislativo Municipal  |                                   | ( X ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |                    |
| ( ) Movimentos Sociais e Populares   |                                   | ( ) Organizações não Governamentais                     |                    |
| ( ) Entidades de Trabalhadores   |                                   |   |                    |
| Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )         |                                   |   |                    |
| Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )                 |                                   |   |                    |
| Descreva o tipo de atendimento necessário:                                 |                                   |   |                    |
|  |                                   |   |                    |

13

| Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual      |                                   |   |                    |
|---|-----------------------------------|---|--------------------|
| Titular   |                                   |   |                    |
| Nome: CRISTIANO CARDOSO GOMES   |                                   |   |                    |
| RG:<br>4776118  | órgão expedidor:<br>SSP/CE        | Data de Nascimento:<br>14/07/1975                     |                    |
| CPF:<br>887.195.884-53  | Tel. Comercial:<br>(88) 3523 1605 | Tel. Celular  |                    |
| Endereço:<br>RUA LEANDRO BEZERRA  |                                   |   |                    |
| Número: 338   | Complemento:                      |   |                    |
| Bairro:<br>CENTRO   | Cidade:<br>CRATO                  | UF:<br>CE   | CEP:<br>63.100-090 |
| e-mail: sustentavel@gmail.com   |                                   |   |                    |
| sexo: ( ) feminino ( x ) masculino  |                                   |   |                    |
| Entidade que Representa: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ARARIPE |                                   |   | sigla:<br>F.A.     |
| Segmento:   |                                   |   |                    |
| ( ) Poder Executivo Municipal   |                                   | ( ) Entidades Empresariais                            |                    |
| ( ) Poder Legislativo Municipal   |                                   | ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |                    |
| ( ) Movimentos Sociais e Populares  |                                   | ( X ) Organizações não Governamentais                 |                    |
| ( ) Entidades de Trabalhadores  |                                   |   |                    |
| Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )              |                                   |   |                    |
| Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )                      |                                   |   |                    |
| Descreva o tipo de atendimento necessário:                                      |                                   |   |                    |
|   |                                   |   |                    |
| Suplente  |                                   |   |                    |
| Nome:   |                                   |   |                    |
| RG:   | Órgão expedidor:                  | Data de Nascimento:                                   |                    |
| CPF:  | Tel. Comercial:                   | Tel. Celular  |                    |
| Endereço:   |                                   |   |                    |
| Número:   | Complemento:                      |   |                    |
| Bairro:   | Cidade:                           | UF:   | CEP:               |
| e-mail:   |                                   |   |                    |
| sexo: ( ) feminino ( ) masculino  |                                   |   |                    |
| Entidade que Representa:  |                                   |   | sigla:             |
| Segmento:   |                                   |   |                    |
| ( ) Poder Executivo Municipal   |                                   | ( ) Entidades Empresariais                            |                    |
| ( ) Poder Legislativo Municipal   |                                   | ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |                    |
| ( ) Movimentos Sociais e Populares  |                                   | ( ) Organizações não Governamentais                   |                    |
| ( ) Entidades de Trabalhadores  |                                   |   |                    |
| Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )              |                                   |   |                    |
| Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )                      |                                   |   |                    |
| Descreva o tipo de atendimento necessário:                                      |                                   |   |                    |
|   |                                   |   |                    |

14  
2

## 8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

Sim.  Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

Sim.  Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

Sim  Não

Qual (is)?

- de Habitação. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_
- de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_
- de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_
- de saneamento. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_
- outros.

Se "outros", citar quais.

O MUNICÍPIO ESTÁ CONCLUINDO O PLHIS E O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

O município possui Plano Diretor Participativo?

Sim  Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

O PDDU CRATO FOI INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.279/2005, EM 20/ABRIL/2005; E ALTERADO PELA LEI Nº 2.588/2009, EM 22/DEZEMBRO/2009, QUE INSTITUIU O PDM CRATO, QUANDO FOI FEITA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR.

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?  Sim  Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

Atualmente a Secretaria de Infra Estrutura trata da questão da Habitação, Planejamento Urbano; porém foi criada recentemente a Secretaria Municipal da Cidade, a qual dentro do seu organograma está o Conselho da Cidade. Assim que o Secretário for empossado será composto o Conselho, no prazo de 60 dias, proposta tirada dentro da 5ª Conferência.

---

### Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

Conferência Municipal Validada:

Sim  Não

Se "Não", informar justificativa.



Prefeitura do Crato/CE  
Palácio Alexandre Arraes  
Gabinete do Prefeito

15  
2

DECRETO Nº 2202001/2013  
CRATO/CE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

**EMENTA:** Convoca a Conferência Municipal das Cidades e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Crato/CE no uso das atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana, através de orientação gerada pela 5ª Conferência Nacional das Cidades.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 24 de maio de 2013, em Crato/CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário Municipal de Infra-Estrutura, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º. A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 176, de 11/09/2012, e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, publicado no Diário Oficial do Estado nº 021, de 30 de janeiro de 2013, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "Quem muda a cidades somos nós: Reforma Urbana já".

Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.





Prefeitura do Crato/CE  
Palácio Alexandre Arraes  
Gabinete do Prefeito

16  
27

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Crato/CE, aos 22 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE





Prefeitura do Crato/CE  
Palácio Alexandre Arraes  
Gabinete do Prefeito

17  
2

PORTARIA Nº 0204004/2013-GP  
CRATO/CE, 02 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Indicar para Coordenar a Conferência Municipal das Cidades, HILDO MORAES DE BRITO JUNIOR.

Art. 2º. Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 05 membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades, realizada no dia 02 de Abril, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal do Crato/CE, a saber:

**GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS**

Nome da Instituição: Câmara Municipal do Crato e Prefeitura Municipal do Crato  
Titular – Roberto Ferreira Anastácio  
Suplente – Alexandre Lúcio Nunes

**MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:**

Nome da Instituição: Organização das Associações do Estado do Ceará  
Titular – José Ferreira Sobral  
Suplente – Antonio Vicente de Sousa

**TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS**

Nome da Instituição: Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Sindicato dos Servidores Municipais  
Titular – Francisco Nuclécio Silva  
Suplente – Francirléa Mendes Filgueira

**EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:**

13



Prefeitura do Crato/CE  
Palácio Alexandre Arraes  
Gabinete do Prefeito

18  
2

Nome da Instituição: Câmara de Dirigentes Lojistas  
Titular – Dennis Marcos Feitosa Matias  
Suplente – Francisco Lopes Parente

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E  
CONSELHOS PROFISSIONAIS:

Nome da Instituição: Universidade Regional do Cariri e Associação dos Geógrafos  
do Brasil

Titular – José Patrício P. Melo  
Suplente – José Arlindo Sampaio Siébra Júnior

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art. 11º  
do Regimento Municipal da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º. Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 5ª Conferência Nacional  
das Cidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.*

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de  
2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

## REGIMENTO MUNICIPAL

Conferência Municipal das Cidades - 2013

### CAPÍTULO I

#### DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

**Art. 1º** - São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

- I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - sensibilizar e mobilizar a sociedade cearense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras,
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal das Cidades convocada por Decreto Municipal nº 2202001 de 22 de Fevereiro de 2013, será realizada no dia 24 de Maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:

- I - avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;
- III - realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Municipais e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos Municípios;
- IV - avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.

### CAPÍTULO II

#### DA REALIZAÇÃO

**Art. 3º** - A Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.

**§ 1º** - A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

**§ 2º** - Todos os(as) delegados(as) com direito a voz e voto, presentes à Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

**Parágrafo único** - A Conferência Municipal será realizada no dia 24 de Maio de 2013, em Crato no Auditório da AABB/Crato, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Crato.

### CAPÍTULO III

#### DO TEMÁRIO

**Art. 4º** - A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da Estadual e da Nacional terá como Tema:

“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já”.

**Parágrafo único** - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

**Art. 5º** - A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.

**Art. 6º** - A Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

**Art. 7º** - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

### CAPÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 8º** - A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário de Infra estrutura, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 2202001/2013 de 22 de Fevereiro de 2013.

**Art. 9º** - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um **Coordenador (anexo I)** e uma **Comissão Preparatória Municipal (anexo II)**.

**Parágrafo único** - O Coordenador, constante do **anexo I**, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal.

**Art. 10º** - A Comissão Preparatória Municipal será composta por 03 representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, que constam no **anexo II** e foram assim distribuídos:

19  
2

- I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;  
II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;  
III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;  
IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;  
V - Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;  
VI - Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

**Art. 11º** - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para e eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme **art. 16** deste Regimento.

II - definir, data, local e pauta da Conferência Municipal.

III - enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até **10 dias** após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.

IV - elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;

V - propor critérios e modalidades de participação e representação à Conferência Municipal das Cidades;

VI - mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;

VII - promover a divulgação da Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da Conferência Municipal.

VIII - organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores (as) e relatores (as)

IX - supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

#### **CAPÍTULO V**

##### **DOS PARTICIPANTES**

**Art. 12º** - A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do **art. 15** deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.

**Art. 13º** - Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias:

I - delegados (as) com direito a voz e voto;

II - observadores (as) sem direito a voz e voto;

**Parágrafo único** - Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.

**Art. 14º** - Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades;

I - os (as) indicados (as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º do Art. 16 deste Regimento.

II - os (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

**Art. 15º** - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;

II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V - Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VI - Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

**Art. 16º** - A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue:

§ 1º - 02 representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos Vereadores. Seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Executivo e 1/3 para o Legislativo.

§ 2º - 04 delegados (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

**Parágrafo único** - A Conferência Municipal elegerá 06 delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecido no Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento Estadual. A eleição destes delegados deverá obedecer às proporcionalidades previstas no Art. 15 deste Regimento Municipal.

## CAPÍTULO VI

### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17º - As despesas com a organização geral e com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

## CAPÍTULO VII

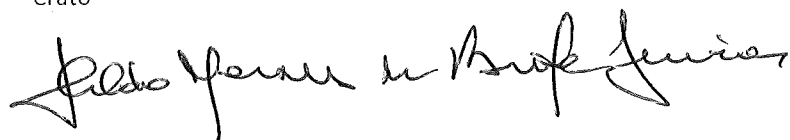
### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - A Comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 19º - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até **05 dias** após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 20º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.

Crato



21  
2


## ATA DA 5ª (QUINTA) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DO CRATO

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2013, foi realizada a 5ª Conferência Municipal da Cidade do Crato, com o tema "Quem muda a Cidade somos nós. Reforma Urbana Já!". Os trabalhos tiveram início as 8:00 horas com credenciamento e café da manhã, onde os participantes receberam todo o material, entre eles o Regimento Interno para apreciação e possível modificação. Os trabalhos tiveram início com a fala do Vice-Prefeito Raimundo Filho e membros da mesa, onde falaram da importância da conferência. Foi apresentado um vídeo com a palavra do Secretário Estadual das Cidades Camilo Santana, dando boas vindas e desejando um ótimo trabalho nesta importante etapa da Conferência Municipal. O coordenador municipal da 5ª Conferência Hildo Moraes de Brito Junior também fez uso da palavra, colocando para a plenária toda a normativa da conferência, a forma de participação, as etapas dos trabalhos, eleição dos delegados, ficando acordado que a leitura e modificação no regimento interno seriam após as duas apresentações dos palestrantes. O primeiro palestrante foi o Arquiteto Luciano Guimarães, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceara – CAU/CE, onde abordou as quatro conferências das cidades ocorridas anteriormente, demonstrando os temas e subtemas das conferências, fazendo uma análise crítica e mostrando a importância do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e os desafios para sua efetivação, os avanços da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, bem como a participação popular na construção de uma gestão democrática e participativa das cidades brasileiras. Após a primeira palestra, tivemos a palestra principal com o temário nacional, tendo como palestrante o Dr. Geógrafo, professor da Universidade Federal do Ceará – UFC José Borzacchiello da Silva o qual fez uma brilhante exposição do tema apresentando, os instrumentos legais e os avanços do planejamento urbano como necessidade pela mudança no desenho das cidades pós revolução industrial, lembrando que o planejamento como Instrumento de gestão tem papel ímpar no processo de ordenamento do território, citando o Estatuto da Cidade como o mais recente dos instrumentos legais para regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, e ainda ressaltando a importância do Planejamento Estratégico para estruturação da economia urbana. Fez referências aos principais problemas das cidades brasileiras, a saber: **Sociedade assimétrica, desigual e autoritária; Desconhecimento do que vem a ser a cidade real com todos os sujeitos sociais; Que postura tem o Estado diante da cidade real? E a sociedade civil?; Regularização fundiária; Violência urbana; Pobreza urbana; Uso inadequado do solo; Destino dos resíduos sólidos; Áreas ambientalmente frágeis ou áreas de risco; Cheias, inundações, desmoronamentos; Especulação imobiliária; Conflito entre o público e o privado; Tráfego e trânsito; Recursos naturais ameaçados;**

**Saneamento básico, e Regularização Fundiária.** Fez inúmeras citações aos instrumentos legais para a gestão democrática da cidade além do Plano Diretor existem as leis complementares que regulamentam o planejamento urbano, a saber: **Lei do Parcelamento do Solo; Lei de Uso e Ocupação do Solo; Código Municipal Ambiental; Código de Obras e Postura; Plano Municipal de Habitação de Interesse Social; Plano Municipal de Saneamento Ambiental; Plano Diretor de Mobilidade Urbana; Plano Diretor de Drenagem do Município; Plano Diretor de Gestão de Terras Públicas; Plano Diretor de Turismo; Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº12.587), entre outras.** Finalizando sua apresentação lembrou-se da necessidade da Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e/ou Conselho da Cidade como garantia da participação popular na gestão da cidade. Após as palestras foram abertas para plenária espaço para formulações de perguntas aos palestrantes abordando diversos problemas ligadas as palestras como, por exemplo, a denúncia do Sr. Antonio da Hora da Baixa do Maracujá falando da ocupação da Serra do Araripe por mansões chegando ao número de mais de 400 unidades recém construídas, impactando na produção de lixo, esgoto, além da proibição dos catadores de pequi que ficam impedidos de entrarem nesses terrenos. Os palestrantes lembraram que é necessário acompanhar essa ocupação uma vez que a relação do Urbano com o meio Rural (Rurbano) necessita de regulamentação quanto à forma de ocupação, e o monitoramento dos impactos causados. Diversos participantes formularam perguntas quanto à preservação do patrimônio arquitetônico; verticalização como forma de aproveitar a infra estrutura já implantada; Reformulação do Minha Casa Minha Vida a realidade do mercado imobiliário; A privatização de espaços públicos com eventos subsidiados pelo governo e cobrando ingresso para a população; A Renaturalização do Rio Granjeiro; Padronização quanto ao uso da calçada como espaço de fluência e fruição; Instrumentos de regularização fundiária; Efetivação dos planos existentes como Plano Diretor, Habitação e Saneamento; O tratamento urbanísticos nas áreas de riscos; Acessibilidade, cartografia tátil, entre outras questões. Após a leitura do Regimento da Conferencia, iniciou-se um amplo debate e aberto o momento para apresentação de emendas ao referido regimento, não sendo alterado foi aberto o intervalo para servir o almoço. As 14:00h dividiu-se a plenária em 05 grupos e deu-se início aos trabalhos objetivo maior da conferência. Não houveram propostas de emenda ao texto base. As apresentações dos grupos iniciara, apresentando as seguintes propostas:

#### GRUPO 1 – HABITAÇÃO

1. Construção de condomínio vertical na sede dos distritos;
2. Construção de moradias rurais individuais de acordo com a quantidade de famílias;

- 
3. Condomínio vertical urbano na sede dos bairros;
  4. Urbanizar as ruas dos distritos e bairros com plantas frutíferas e nativas;
  5. Regularização fundiária nas zonas rurais e urbanas;
  6. Acessibilidade, sustentabilidade de acesso às moradias rurais e urbanas;
  7. Construção de Centros Educacionais Rurais Integrados (educação infantil, fundamental, médio e profissionalizante);
  8. Transporte coletivo de qualidade na zona rural (coordenado por empresas personalizadas);
  9. Fiscalização nas construções de moradia (rural e urbana);
  10. Adequação dos assentamentos já existentes;

#### GRUPO 2 - SANEAMENTO

1. Controle e monitoramento da água;
2. Melhorar o sistema de saneamento básico geral;
3. Efetivação do Plano Diretor
4. Desenvolver campanha educativa sobre o gerenciamento do lixo e uso consciente da água;
5. Regularizar o abastecimento de água diuturnamente;
6. Implementar políticas de incentivos ao uso consciente da água;

#### GRUPO 3 – MOBILIDADE URBANA

1. Promover acesso às informações sobre leis existentes acerca da mobilidade e acessibilidade;
2. Padronização das calçadas para acessibilidade;
3. Criação do Conselho Municipal das Cidades como órgão deliberador e fiscalizador dos serviços;
4. Qualificação e ampliação de rotas e horários dos transportes públicos coletivos (privados);
5. Implantação dos Terminais de Integração com tarifa única;
6. Efetivação das leis de acessibilidade dentro dos ônibus;
7. Através da Intersetorialidade, promover projetos educacionais de trânsito;
8. Sinalização de pontos estratégicos para mobilidade urbana;

#### GRUPO 4 – PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

1. Conselhos com ações menos consultivas e mais deliberativas;
2. Municipalização das calçadas;
3. Incentivo ao planejamento urbano regionalizado;
4. Renaturalização do rio Grangeiro;

#### GRUPO 5 – TRÂNSITO

1. Colocar em prática as normas municipais do Plano Diretor atual e do Plano de Requalificação Urbana;
2. Adequar os novos loteamentos que forem surgindo às normas municipais do PDDU e PRU (Programa Minha Casa, Minha Vida);
3. Propor uma expansão das linhas de ônibus coletivos para os bairros já existentes e os novos bairros criados;
4. Demarcação das faixas de estacionamento de um lado das vias, garantindo o fluxo de dois carros na via;
5. Fazer um trabalho de educação do trânsito junto aos órgãos competentes;



25

Após as apresentações foi realizada a priorização das 10 propostas para atender as orientações apresentadas pela Coordenação Executiva Nacional. Logo em seguida foram eleitos os delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades em Fortaleza, a relação dos Delegados e respectivos suplentes encontra-se no relatório final parte das documentações a serem apresentadas a Secretaria das Cidades. Não havendo mais nada a acrescentar, eu, Hildo Moraes de Brito Junior, conclui a presente ata, que será validada pela Lista de Credenciamento. Crato(CE); 24 de Maio de 2013.

*Hildo Moraes de Brito Junior*









|                                   |                              |                              |                                 |                              |                              |                              |                              |                              |                              |                              |                              |                              |                              |                              |                              |                              |                              |
|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <p>Delegado Celso de Amp</p>      | <p>DVDCS</p>                 | <p>For de Res</p>            | <p>debrato, calos B. gublim</p> | <p>711-7394</p>              | <p>711-7394</p>              | <p>711-7394</p>              | <p>711-7394</p>              | <p>711-7394</p>              | <p>711-7394</p>              | <p>711-7394</p>              | <p>711-7394</p>              | <p>711-7394</p>              | <p>711-7394</p>              | <p>711-7394</p>              | <p>711-7394</p>              | <p>711-7394</p>              | <p>711-7394</p>              |
| <p>M. de Moraes de Souza</p>      | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p>    | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> |
| <p>José Augusto Soares Junior</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p>    | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> | <p>Assoc. de B. de Crato</p> |
| <p>FILSO MORAES DE S. JUNIOR</p>  | <p>PNC - SANTA</p>           | <p>PNC - SANTA</p>           | <p>PNC - SANTA</p>              | <p>PNC - SANTA</p>           | <p>PNC - SANTA</p>           | <p>PNC - SANTA</p>           | <p>PNC - SANTA</p>           | <p>PNC - SANTA</p>           | <p>PNC - SANTA</p>           | <p>PNC - SANTA</p>           | <p>PNC - SANTA</p>           | <p>PNC - SANTA</p>           | <p>PNC - SANTA</p>           | <p>PNC - SANTA</p>           | <p>PNC - SANTA</p>           | <p>PNC - SANTA</p>           | <p>PNC - SANTA</p>           |



# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

## RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

|                         |  |
|-------------------------|--|
| MUNICÍPIO: <u>ERATO</u> | DATA DA CONFERÊNCIA: <u>24.05.2013</u> |
|-------------------------|--|

### 1 - Aspectos Formais/Legais

|                                |   |   |  |
|--------------------------------|---|---|--|
| DECRETO MUNICIPAL              | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO            | Nº <u>220201 / 2</u> DATA: <u>22.02.2013</u> |
| CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL | <input type="checkbox"/> SIM            | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |  |
| POSSUI COORD. MUNICIPAL        | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO            | Vinculação:                                  |
| COM. PREPARATÓRIA PROPORCIONAL | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO            | Quantidade de membros:                       |
| REGIMENTO INTERNO APROVADO     | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO            | Assinado por: <u>HILDO MORAIS</u>            |
| REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA     | <input type="checkbox"/> SIM            | <input type="checkbox"/> NÃO            |  |
| ENVIOU RELATÓRIO NO PRAZO      | <input type="checkbox"/> SIM            | <input type="checkbox"/> NÃO            | DATA: <u>11.06.2013</u>                      |

### 2 - Resultado da Conferência

|   |   |   |                  |           |           |           |                 |  |           |           |           |     |           |           |           |
|---|---|---|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------------|--|-----------|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----------|
| PROPOSTAS SUBTEMAS                        | <input type="checkbox"/> SIM            | <input type="checkbox"/> NÃO            |                  |           |           |           |                 |  |           |           |           |     |           |           |           |
| RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA             | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO            |                  |           |           |           |                 |  |           |           |           |     |           |           |           |
| TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE              | <input type="checkbox"/> SIM            | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | <u>FALTA (1)</u> |           |           |           |                 |  |           |           |           |     |           |           |           |
| LISTA DE PRESENÇA                         | <input type="checkbox"/> SIM            | <input type="checkbox"/> NÃO            |                  |           |           |           |                 |  |           |           |           |     |           |           |           |
| QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTOS |   |   |                  |           |           |           |                 | QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL: |           |           |           |     |           |           |           |
| PPE                                       | PPL                                     | M.S                                     | TRAB             | EMP       | P.A       | ONG       | TOTAL           | PPE  | PPL       | M.S       | TRAB      | EMP | P.A       | ONG       | TOTAL     |
| <u>37</u>                                 | <u>05</u>                               | <u>33</u>                               | <u>06</u>        | <u>03</u> | <u>15</u> | <u>02</u> | <u>23 / 124</u> | <u>01</u>  | <u>01</u> | <u>01</u> | <u>01</u> |     | <u>01</u> | <u>01</u> | <u>06</u> |

### 3 - Informações Adicionais

|                            |   |   |                            |
|----------------------------|---|---|----------------------------|
| POSSUI CONSELHO DA CIDADE  | <input type="checkbox"/> SIM            | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | DATA: <u>1 / 1</u> LEI Nº: |
| ELEGEU CONSELHO DA CIDADE  | <input type="checkbox"/> SIM            | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |                            |
| RESPEITA PROPORCIONALIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO            | QTDE DE MEMBROS:           |

### 4 - Pendências

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

### 5 - Resultado da Validação

|                    |  |                                       |                         |  |                                   |
|--------------------|--|---------------------------------------|-------------------------|--|-----------------------------------|
| Parecer do Relator | <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado | <input type="checkbox"/> Não Aprovado | DATA: <u>17.10.2013</u> | <u>M<sup>o</sup> JORGE FERNANDES</u><br>Membro da Comissão | <u>[Assinatura]</u><br>Assinatura |
| 1ª Revisão         | <input type="checkbox"/> Aprovado            | <input type="checkbox"/> Não Aprovado | DATA: <u>  /  /  </u>   | _____<br>Membro da Comissão                                | _____<br>Assinatura               |
| 2ª Revisão         | <input type="checkbox"/> Aprovado            | <input type="checkbox"/> Não Aprovado | DATA: <u>  /  /  </u>   | _____<br>Membro da Comissão                                | _____<br>Assinatura               |